



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

PROJETO DE LEI Nº 222/2016

-

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

"ALTERA A QUANTIDADE DE CARGOS INSERIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 591/2015 – PCCR - SAÚDE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e normalizar a quantidade de vagas nos Cargos de Biomédico e Inspetor Sanitário, inseridos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos Profissionais de Saúde do Município de Guaraí;

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições **SANCIONO** a seguinte lei.*

*Art. 1º)– Fica alterada dos Cargos de Bioquímico e Inspetor Sanitário, inseridos no **ANEXO I**, da Lei Municipal nº 591/2015, de 30 de outubro de 2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, dos Profissionais de Saúde do Município de Guaraí – PCCR, sendo que Bioquímico de 01 (um) para 02 (dois) e Inspetor Sanitário de 03 (três) para 04 (quatro), conforme Quadro de Cargos anexo a este Projeto de Lei.*

Art. 2º)– A Remuneração, Atribuições e Requisitos para ingresso no Cargo de Biomédico, elencados na Lei mencionada no artigo anterior, continuam sem alterações.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2016.


Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

PROJETO DE LEI Nº 222/2016

-

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

GRUPO 1 - CNS	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<i>Assistente Social</i>	<i>01</i>	
<i>Biomédico</i>	<i>02</i>	
<i>Educador Físico</i>	<i>02</i>	
<i>Enfermeiro</i>	<i>13</i>	
<i>Farmacêutico/Bioquímico</i>	<i>03</i>	
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>02</i>	
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>02</i>	
<i>Inspetor sanitário</i>	<i>04</i>	
<i>Médico</i>	<i>22</i>	
<i>Nutricionista</i>	<i>01</i>	
<i>Odontólogo</i>	<i>09</i>	
<i>Psicólogo</i>	<i>02</i>	
<i>Veterinário</i>	<i>05</i>	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

<i>Farmacêutico/Bioquímico</i>	<i>03</i>	
GRUPO 2 – CNM		
<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>	<i>15</i>	
<i>Fiscal de Vigilância Sanitária</i>	<i>03</i>	
<i>Agente de Zoonoses</i>	<i>01</i>	
<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>28</i>	
<i>Auxiliar em Laboratório</i>	<i>04</i>	
<i>Agente Escolar de Saúde</i>	<i>06</i>	
GRUPO 3 – CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE		
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>60</i>	
<i>Agente de Vigilância em Saúde</i>	<i>19</i>	
<i>Laçador</i>	<i>03</i>	

